

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CERRO BRANCO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

**PARECER** nº 039/2021

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº 039/2021

**EMENTA:**

QUE- Autoriza a abertura de crédito especial por superávit financeiro e dá outras providências.

**PARECER:**

Vem a esta Comissão de Justiça e Serviços Municipais, para exame e parecer, o Projeto de Lei Municipal Número 039/2021, proveniente do Executivo Municipal.

Em análise ao referido Projeto de Lei, verificamos que, de ordem legal, não há oposição ao mesmo, motivo pelo qual esta Comissão concede parecer favorável.

PELA APROVAÇÃO.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
ELESSANDRO LUIZ STRINGUINI  
Presidente

\_\_\_\_\_  
FLÁVIO ANTONIO FARDIN  
Relator

\_\_\_\_\_  
ILCEU BREDOW  
Revisor